

## PORTARIA Nº 0572, de 17 de abril de 2018

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 973087,

### RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os docentes abaixo relacionados, para compor a Comissão de Reformulação Curricular do Curso de Bacharelado em Farmácia, *Campus* Universitário de Jequié.

- **ANA LUCIA BIGGI DE SOUZA**, cadastro n.º 72.334822-0, lotada no Departamento de Ciências Biológicas;
- **BERLLEY SILVA MEIRA**, cadastro n.º 72.552701-6, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT;
- **DANIEL DE MELO SILVA**, cadastro n.º 72.511599-0, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT;
- **ROSANE MOURA AGUIAR**, cadastro n.º 72.433866-8, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologias – DCT;
- **GILDOMAR LIMA VALASQUES JÚNIOR**, cadastro n.º 72.544107-4, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias – DCT;
- **GISELE DA SILVEIRA LEMOS**, cadastro n.º 72.537498-4, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologias – DCT;
- **LUCIANA AMARAL DE FARIA SILVA**, cadastro n.º 72.540094-7, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias – DCT;
- **MARCOS HENRIQUE FERNANDES**, cadastro n.º 72.411623-6, lotado no Departamento de Saúde I – DS-I;
- **SOLANGE APARECIDA DE PAULA**, cadastro n.º 72.524845-0, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologias – DCT;
- **WILLIAN DE BULHÕES BRANDÃO**, cadastro n.º 72.546457-7, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias – DCT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Portaria n.º 449, de 24/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 25/03/2015.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**